



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 151/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda, na forma abaixo:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.951.563/0002-95, com sede na Rua Bernardo Cupertino, n.º 840, Apto 1004, Bairro: Martins, na cidade de Uberlândia/MG, representada por seu proprietário, o Sr. Leandro de Melo Magalhães, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 072.741.426-74, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Secretário de Administração, Parecer Jurídico, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 151/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Junho de 2023 até 24 de Junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor pelos serviços prestados será de R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Sendo o pagamento efetuado em parcelas mensais de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), após o término da prestação do serviço ora pactuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, assinada pelo secretário de administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Placa Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA- 81 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1 – O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo não conflitante com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 24 de Junho de 2023



Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Leandro de Melo Magalhães
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE
COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.
CONTRATADA

Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda
CNPJ: 07.951.563/0002-95

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF n.º _____

MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA DE CARVALHO
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
CPF: 148.034.236-01

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF n.º _____

Luciane Chelina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF - 185.181.188-33
RG: 24.652.534-4 SSP/SP

Visto Procuradoria Jurídica:



Cinthia de Oliveira Barboza
OAB/MG 124.910